

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 DE 23 DE novembro DE 2021

Altera a redação de dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão.

O Plenário da Câmara Municipal aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. A eleição para substituição da Mesa Diretora será realizada em sessão especial cuja realização tenha sido aprovada pela maioria absoluta dos Vereadores em sessão ordinária.

§ 1º. A sessão especial a que se refere o caput deste artigo poderá ocorrer a qualquer tempo durante o curso do mandato da Mesa Diretora a ser substituída, mas a posse da Mesa eleita só se dará após o término do mandato daquela a ser substituída.

§ 2º. A sessão especial a que se refere o caput deste artigo deverá se realizar imediatamente após o fim da sessão ordinária em que tenha sido aprovada sua realização.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Catalão (GO), em 23 de novembro de 2021.

Vandevai Florisbeto de Aquino
Vandevai Florisbeto de Aquino
Vereador "Podemos"

Cleuber José Vaz
Cleuber José Vaz
Vereador

Bel Anísio Pereira
SARGENTO ANÍSIO PEREIRA
VEREADOR - CATALÃO-GO

Marcelo de Oliveira Mesquita
Marcelo de Oliveira Mesquita
Vereador "Dem"

maciel o. batalha

Maciel Batalha
Vereador



Claúdio Lima
Vereador



Luiz Socorro Moreira
Vereador



Ricardo de Freitas Silva
"Ricardo Alisson"
Vereador - PSC



Fígor Gomes Pires Bueno
"Vereador"





Idalvan Evangelista do Nascimento
Vereador - PSC



Rodrigo A. Carvalho (Rodrigo)
Vereador "PODEMOS"